



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 43, de 20 de maio de 2025.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR
AUXÍLIOS E CONVÊNIOS E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

IVAN BATISTA AGATTI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1105, de 06/12/2024:

DECRETA:

Art. 1º É aberto crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de 749.000,00 (setecentos e quarenta e nove mil reais) para dar cobertura a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
4 - AUXÍLIOS E CONVÊNIOS		
06	SEC DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
001	SEC DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO	
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	
04.122.0002.1602	RENOVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/AGRICULTURA	
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
1721	Transf União Sec Agric - Convênio 955984/24 Dep Paulo Paim	
006028 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	286.500,00
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
06	SEC DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
001	SEC DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSO LIVRE	
006022 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	462.500,00
	TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	749.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao(s) crédito(s) suplementar(es) aberto(s) no artigo anterior a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e os auxílios e convênios:

- REDUÇÃO

REDUÇÃO DE CRÉDITO		
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

06	SEC DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
001	SEC DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO	
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	
04.122.0002.2603	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/AGRICULTURA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSO LIVRE	
000633 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	262.500,00
06	SEC DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
001	SEC DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO	
20.695.0030	Promoção do Turismo	
20.695.0030.2609	Manutenção das Atividades do Turismo	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSO LIVRE	
000655 - 3.3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100.000,00
06	SEC DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
001	SEC DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSO LIVRE	
006128 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
06	SEC DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
001	SEC DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO	
22.661.0019	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	
22.661.0019.0016	INCENTIVO A INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSO LIVRE	
006824 - 3.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
	TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO	462.500,00

- AUXÍLIOS E CONVÊNIOS

- Auxílios e Convênios recebidos no exercício 286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos reais).

Art. 3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar, aos 20 de maio de 2025.

IVAN BATISTA AGATTI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Fernanda Veronese

Secretária Municipal da Administração e Fazenda